

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

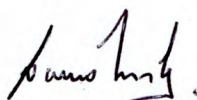
ATO DA REITORIA N. 1880 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 45671/2002 (Memorando IL n. 144/2002, de 11 de setembro),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de dois microcomputadores *Pentium* 41.5 ghz, HD – 40 Gb, 256 Mb – Ram, placa de vídeo 32 Mb AGB, placa mãe *Soyo* (*No onboard*), placa Fax *Modem* 56 KMPS, CD *Rom* 56x, doados pela Embaixada da República Islâmica do Irã em Brasília, bem como a alocação de um desses microcomputadores na carga do agente patrimonial do Departamento de Línguas estrangeiras e Tradução/LET e outro na carga do agente patrimonial do Instituto de Letras/IL.

Brasília, 18 de novembro de 2002.



Lauro Morhy
Reitor